RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 231/2019
Autor: Vereador (a) Aladilce Souza
Ementa: "Institui o Programa Municipal de Igualdade de Gênero nas relações salariais e de trabalho, cria o Selo Loreta Valadares e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. No que diz respeito ao programa de igualdade de gênero nas relações salariais, verifica-se a existência da Lei Municipal nº 5.971/2001, que dispõe sobre punições aos estabelecimentos que restringem e discriminam o direito das mulheres ao trabalho, contemplando, no seu art. 4º, III, o tema consignado de maneira mais específica, in fine: Art. 4º Fica expressamente proibido, ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado de trabalho: III - considerar o sexo, a idade, a cor ou a situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional;

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa